



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefax: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ofício nº 044/2023/CMGAL.

Assunto:Convite para Audiência Pública

Galiléia/MG, 12 de junho de 2023.

Meritíssima Juíza de Direito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta convidar Vossa Excelência, a participar da 2ª Audiência Pública de 2023, que será realizada no dia **15/06/2023 às 19:00horas, no Plenário da Câmara de Vereadores**, para expormos demandas ofertadas oficialmente e extraoficialmente referente a segurança pública da população de Galiléia e discutirmos sobre as estratégias eficientes e úteis a serem adotadas.

Nesse sentido, sua presença se faz de suma importância, convidando-o a participar e compor a mesa diretora da Casa na presente audiência, para apresentar apontamentos e dirimir dúvidas relacionadas a criminalidade.

Certo de sua presença, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Geraldo Boareto dos Santos
Presidente

José Geraldo Boareto Santos
Presidente
Câmara Munic. de Galiléia-MG

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito
Dr.ª. Natália Cravo Lázaro Monteiro
MM.ª. Juíza de Direito
Galiléia-MG.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

VARA ÚNICA DA COMARCA DE GALILEIA

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Ofício nº 044/2023 da Câmara de Vereadores do Município de Galiléia/MG, na pessoa do Sr. Presidente, o Vereador José Geraldo Boareto dos Santos, para a 2ª Audiência Pública de 2023, a qual será realizada na data de hoje 15/06/2023, às 19 horas, no plenário da Câmara de Vereadores.

Verifica-se pelo mencionado Ofício que um dos temas a serem abordados na referida reunião é a segurança pública da população de Galiléia/MG, o que, sem a menor dúvida, é de suma importância principalmente pelo período crítico atual que a cidade, assim como toda a Comarca, vem enfrentando, com o aumento dos registros de crimes de extrema violência.

A iniciativa do Poder Legislativo de Galiléia/MG é de suma importância, uma vez que existem medidas a serem adotadas que são de caráter personalíssimo de competência do ente municipal e,





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

VARA ÚNICA DA COMARCA DE GALILEIA

Com os cumprimentos desta Magistrada; **determino** a notificação, por Oficial de Justiça, da Câmara Municipal, de preferência na pessoa do Sr. Presidente, acerca da presente manifestação.

Galileia/MG, 15 de junho de 2023.


NATÁLIA CRAVO LÁZARO MONTEIRO
Juíza de Direito

Recebi em 15/06/2023


Tereza Kelly dos Santos Pereira
Secretária Administrativa